



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº. 2397/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NATÁ DO  
NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-  
634/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor NATÁ DO  
NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º  
11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 095.308.389-64, residente e domiciliado  
nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na Secretaria de  
Assistência à Saúde, férias de 14 (catorze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 à  
07/11/2023, a contar de 17/01/2024 à 30/01/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2927 Páginas 169 Ano: XII

Data: 27/12/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8F110BC6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 2397/2023**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-634/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **NATÁ DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 14 (catorze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 à 07/11/2023, a contar de 17/01/2024 à 30/01/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9C93467A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 2398/2023**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-632/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.456.528-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 à 30/06/2022 a contar de 22/01/2024 à 20/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7B12DC2E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 2399/2023**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, MARCIO ANTONIO ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **MARCIO ANTONIO ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.731.508-7 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 663.198.979-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023, a contar de 04/01/2024 à 23/01/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FB129927

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**DECRETO 207/23 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1422/2023 de 22/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação  
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
08.001.10.302.0003.2.029. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
578 - 3.1.90.16.00.00 11064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00  
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;  
Receita:1.7.1.3.99.01.01.00000000 Fonte: 11064 10.000,00  
Total da Receita: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.